



MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ATA II DE SESSÃO - EDITAL DE PREGÃO Nº 35/2017

Aos oito dias do mês de maio de dois mil e dezessete, às dezesseis horas, reuniram-se o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 346/2017, com a finalidade de dar andamento ao processo que tem por objetivo a contratação de serviço de zeladoria para a sessão da câmara municipal de vereadores, conforme descrito no item 01 do Edital, processando-se essa licitação nos termos da Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002, e do Decreto Municipal nº 2.008, de 20 de fevereiro de 2006, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

O Pregoeiro e Equipe de Apoio, após analisar o recurso interposto pela empresa **A BATISTA MONITORAMENTOS, SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA - ME**, as contra razões da empresa **O.M. ZELADORIA LTDA EPP** e baseados também no parecer jurídico do município, decide em manter a habilitação da empresa **O.M. ZELADORIA LTDA EPP**, conforme consta na ata de dezenove de abril de dois mil e dezessete.

Adjudica-se à empresa vencedora: **O.M. ZELADORIA LTDA EPP**, o objeto constante no item 01 do edital

Nada mais havendo a constar, foi encerrada a presente sessão, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e equipe de apoio. Encaminha-se à Assessoria Jurídica todo o processo para análise dos documentos e procedimentos adotados por mim pregoeiro e equipe de apoio para posterior homologação.

Danilo Fachini
Pregoeiro

Arieli Cristiana Paiz
Equipe de Apoio